

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 722198**PORTARIA Nº 333 DE 28/10/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES AOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DOS HOSPITAIS DE JURISDIÇÃO DO 5ºCRS/SESPA, NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO E NA SESPA/NIVEL CENTRAL. PERÍODO: 28 A 29/10/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA E BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 722195

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 313 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA - ENFERMEIRA - Mat. 5955648/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 480,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 722673**DIÁRIA****PORTARIA Nº 311 de 28 de Outubro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 08/11/2021 A 12/11/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190381 / ALDENOR MORAES MIRALHA / 332.986.532-68

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO COVID19 E INFLUENZA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: SIES, SI-PNI COVID/ INFLUENZA E WEB, E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIOS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 722222**PORTARIA Nº 312 de 28 de Outubro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 08/11/2021 A 12/11/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648/1 / ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO COVID19 E INFLUENZA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: SIES, SI-PNI COVID/ INFLUENZA E WEB, E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIOS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 722669

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar levantamento Entomológico para a quantificação das dispersão dos vetores das Leishmanioses atendendo às orientações do Ministério da Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destinos: Alenquer/ PA -Brasil

Período: 15/11/2021 a 21/11/2021 Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidores:

Gleydson de Barros Coelho

CPF: 685.117.602-53

Matrícula: 572075481

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Eládio Ângelo de Carvalho

CPF: 324.348.042-68

Matrícula: 500837

Cargo: Agente de saúde

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 722392

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA n.º 061 de 28 de outubro de 2021.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650- CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 667 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O diretor 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, Art. 191 §2º do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário.

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 22/30, constante no processo 2017/91683, devidamente homologado através do despacho de fl. 32;

R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), composta pelas servidoras ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA matrícula nº 54190142/1 e ADRIANA PEREIRA BAIÁ matrícula nº 57210072/1, sob a presidência da primeira e como suplentes NÚBIA CRISTINA GONÇALVES SACRAMENTO matrícula nº 8051987/1 e ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO matrícula nº 54100022/1, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora S.T.F, lotada no 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I, VI e Art. 178, I, Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94 e fatos conexos as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por 15 dias, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Barcarena, 25 de outubro de 2021.

Cleudson José Souza da Silva

Diretor do 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 722347